

2000-2003 — Chefe da Divisão do Imposto sobre os Tabacos da DGAIEC.

1993-2000 — Assumiu funções dirigentes como Chefe da Divisão do Imposto sobre os Tabacos e o Valor Acrescentado da DGAIEC.

Ingressou na carreira técnica superior aduaneira em 1986, tendo desempenhado funções em diversos serviços, designadamente, no Núcleo do IVA da Direcção de Serviços de Prevenção e Repressão da Fraude e na Divisão dos Impostos sobre o Consumo, da Direcção de Serviços de Administração dos Impostos Internos.

Ingressou na Função Pública em 1984, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Administração Local, do Ministério das Finanças e do Plano.

Outras actividades relevantes:

Participação na 1.ª Presidência Portuguesa da Comunidade Europeia

Participação na elaboração de diversos diplomas legais, designadamente, na área dos impostos sobre os produtos de café, os tabacos e as estampilhas fiscais para selagem dos tabacos.

Publicação de diversos artigos na revista “Alfândega”.

Despacho n.º 3970/2008

1 — O titular do cargo de Director de Serviços de Planeamento e Organização foi nomeado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do presente ano, no cargo de Subdirector-Geral.

2 — Nos termos do nº1 do artigo 26º-A da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), aditado pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, “a comissão de serviço dos titulares dos cargos (...) de direcção intermédia suspende-se quando sejam nomeados para cargos dirigentes cuja comissão possa cessar pela mudança do Governo (...)”, sendo que de acordo com o estipulado no nº2 do mesmo normativo “a comissão de serviço suspende-se por quatro anos ou enquanto durar o exercício do cargo ou função, se este tiver duração inferior, sendo as funções de origem asseguradas em regime de substituição”.

3 — O cargo de Subdirector-Geral desta Direcção-Geral, constitui, nos termos conjugados do nº2, alínea h) e do nº3 do artigo 25º do mesmo Estatuto, um dos que pode cessar pela mudança do Governo, pelo que a comissão de serviço do seu titular no cargo dirigente de origem se suspende *ope legis*.

4 — Nestes termos impõe-se proceder à nomeação, em regime de substituição de um titular para o cargo de Director de Serviços de Planeamento e Organização, que deverá reunir os requisitos legais exigidos para o seu provimento normal (*idem* artigo 27º, nº2).

5 — Assim e atendendo a que o Lic. Armando Manuel dos Reis Cruz, pela sua vasta experiência com particular relevância para a área do planeamento e organização, bem como pela competência e capacidades demonstradas no exercício das suas funções, bem como no desempenho de cargos dirigentes, como se comprova pela súmula curricular em anexo, possui o perfil adequado e a competência técnica e a aptidão exigidas para o exercício daquele cargo de direcção intermédia de 1º grau e reúne os requisitos legais impostos para o seu provimento;

Ao abrigo do disposto nos artigos 26º-A e 27º conjugados com o estipulado no artigo 21º, nº8, todos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o reverificador assessor principal, Lic. Armando Manuel dos Reis Cruz, no cargo de Director de Serviços de Planeamento e Organização, com efeitos a partir de 22 de Janeiro do presente ano.

22 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida de Sousa*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Armando Manuel dos Reis Cruz

Data de nascimento: 21 de Outubro de 1954

Naturalidade: Lisboa

Formação Académica: Licenciatura em Economia pelo ISEG (ex-ISISCEF) (1976).

Pós-Graduação em Economia Europeia pela Universidade Católica (1981).

Parte Escolar do Mestrado em Estudos Europeus pela Universidade Católica (2000)

Experiência Profissional

Reverificador assessor principal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais de Consumo, colocado, desde Abril de 2005, na Direcção de Serviços de Planeamento e Organização.

Nomeado em 01/04/2003 Director de Serviços da Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD).

Nomeado, em regime de substituição, em 13/10/2004 Director de Serviços da Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II.

Nomeado, em comissão de serviço pelo período de um ano, em 01/03/2001 Chefe de Divisão das Relações Bilaterais da Direcção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais da DGAERI.

Requisitado pelo Gabinete de Estudos Económicos do MF a partir de 01/05/95.

Nomeado, em comissão de serviço, em 05/11/93 Chefe de Divisão da Nomenclatura e Gestão Pautal

Nomeado em 07/04/92 Chefe de Divisão dos Benefícios Fiscais

Adjunto do Gabinete do Ministro das Finanças de 17/01/90 a 07/12/93

Ingressou na carreira técnica superior aduaneira da então Direcção-Geral das Alfândegas em 6/12/82

Técnico Superior da ex-Junta de Crédito Público de 1/03/78 a 05/12/82.

Outras actividades:

Co-autor do “Manual sobre documentos aduaneiros comunitários”, com louvor do Secretário de Estado do Orçamento.

Representante durante vários anos no Comité de Nomenclatura em Bruxelas e no Comité de Estatísticas do Comércio Externo no Luxemburgo.

Representante de Portugal no Grupo Luso-Brasileiro de Adaptação das Pautas Portuguesas e Brasileira ao Sistema Harmonizado.

Autor de alguns artigos publicados na Revista “Alfândega”.

Despacho n.º 3971/2008

1 — O titular do cargo de Chefe de Divisão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos foi nomeado, por meu despacho de 18 de Janeiro de 2008, em regime de substituição, no cargo de Director de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

2 — Nos termos do segmento final do nº1 do artigo 26º-A da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), aditado pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, “a comissão de serviço dos titulares dos cargos (...) de direcção intermédia suspende-se quando sejam nomeados para cargos dirigentes (...) ou em regime de substituição”, sendo, de acordo com o estipulado no nº2 do mesmo normativo, as funções de origem asseguradas, igualmente, em regime de substituição.

3 — Nestes termos impõe-se proceder à nomeação, em regime de substituição de um titular para o cargo de Chefe de Divisão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos que deverá reunir os requisitos legais exigidos para o seu provimento normal (*idem* artigo 27º, nº2).

5 — Assim e atendendo a que o Lic. Luis Armando Marques Mendes Barata, pela sua experiência na área dos impostos especiais sobre o consumo, bem como pela competência e capacidade demonstradas no exercício das suas funções e no desempenho de cargos dirigentes, como o comprova a súmula curricular em anexo, possui o perfil adequado e a competência técnica e a aptidão exigidas para o exercício daquele cargo de direcção intermédia de 2º grau e possui, também, os requisitos legais impostos para o seu provimento;

Ao abrigo do disposto nos artigos 26º-A e 27º conjugados com o estipulado no artigo 21º, nº8, todos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o reverificador assessor principal, Lic. Luis Armando Marques Mendes Barata, no cargo de Chefe de Divisão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos, com efeitos a partir de 22 de Janeiro do presente ano.

22 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida de Sousa*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Luis Armando Marques Mendes Barata

Data de nascimento: 26 de Fevereiro de 1959

Naturalidade: Lisboa

Formação académica: Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, 1983

Formação profissional complementar: Curso Avançado de Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração, 2006

Experiência profissional:

Titular da categoria: de reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira, desde 8 de Junho de 2003, sendo que desde 17 de Abril de 2006 exerce funções na Divisão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos.

Entre 17 de Fevereiro de 2003 e 16 de Abril de 2006 exerceu as funções de Subdirector-Geral do Desenvolvimento Regional.